



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE COOPERATIVISMO, APOIO À INCLUSÃO SANITÁRIA, AGROINDÚSTRIA E CERTIFICAÇÃO  
DA PRODUÇÃO FAMILIAR

**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

- 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável
- 1.2. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB
- 1.3. Nome da autoridade competente: Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- 1.4. Número do CPF: 024.\*\*\*.\*\*\*-06
- 1.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar
- 1.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 1º de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 2 de fevereiro de 2023.
- 1.7. UG SIAFI: 490002/00001
- 1.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490002/00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
- 1.9. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

- 2.1. Unidade Descentralizada e Responsável
- 2.2. Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sertão Pernambucano – IFSERTÃOPE.
- 2.3. Nome da autoridade competente: Maria Leopoldina Veras Camelo
- 2.4. Número do CPF: 524.252.073-68
- 2.5. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Campus Santa Maria da Boa Vista
- 2.6. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto MEC de 13 de abril de 2016
- 2.7. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sertão Pernambucano – IFSERTÃOPE.

2.8. Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 158149/26430 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sertão Pernambucano

3. **OBJETO:**

3.1. Implantar uma Unidade de Disseminação da Palma Forrageira na Agricultura Familiar, no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista - PE, visando atender os agricultores familiares da região, estudantes e técnicos de ATER através do uso de tecnologias sustentáveis de produção.

3.2. São objetos específicos:

- Promover o acesso e a adoção de tecnologias sustentáveis de produção;
- Potencializar o desenvolvimento sustentável para a caprinovinocultura da região de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- Potencializar o desenvolvimento sustentável da Agricultura Familiar da região de Santa Maria da Boa Vista - PE;
- Contribuir com a formação dos estudantes do curso de agropecuária.

4. **DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO**

4.1. **META A: Planejamento das Atividades**

*A.1 - Reunião entre a coordenação do projeto e os representantes da Prefeitura Municipal.*

*A.2 Elaboração do plano de trabalho e cronograma de atividades.*

*A.3 Validação do plano de trabalho.*

4.2. **META C: Implantação da Unidade de Disseminação da Palma Forrageira na Agricultura Familiar - UDPAF**

*C.1 - Elaborar o croqui da distribuição dos setores da UDPAF com a equipe responsável pela unidade produtiva do IFSertãoPE Campus Santa Maria da Boa Vista.*

*C.2 - Selecionar bolsistas para a implantação da UDPAF.*

*C.3 - Aquisição de cladódios para implantação da unidade.*

*C.4 - Preparação da área para plantio.*

*C.5 - Montagem do sistema de Irrigação da unidade.*

*C.6 - Adubação e manutenção da unidade.*

*C.7 - Divulgação da unidade nos meios de comunicação do município*

*C.8 - Cadastramento dos produtores familiares da região.*

*C.9 - Realização de Dia de Campo com os produtores, para explanação da unidade e sua respectiva missão.*

*C.10 - Distribuição das sementes de palma forrageira produzida na unidade aos produtores cadastrados.*

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

5.1. A cidade de Santa Maria da Boa Vista, localizada no Sertão do São Francisco, a 640 km de Recife, com altitude registrada na sede de 361 m, fazendo parte da Bacia Hidrográfica do rio Garças, afluente do Rio São Francisco, com características de Semiárido quente, com uma população estimada 42.000 habitantes e uma área geográfica de 2.977,0 km<sup>2</sup>, e está contido no bioma Caatinga classificada como hiperxerófila.

5.2. A Feira Agropecuária que ocorrerá de 30 de agosto a 03 de setembro de 2023, irá envolver diversos segmentos como: Agroecologia, Agricultura Familiar, Produção Orgânica de Alimentos, Caprinovinocultura, Produção e Utilização de Alimentos Alternativos na Alimentação Animal, Tecnologias de Convivência com o Semiárido, além de ações extensionistas que terão como objetivo o desenvolvimento local e regional da agricultura familiar e preservação do meio ambiente. Este projeto será realizado pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Santa Maria da Boa Vista - PE em parceria com a Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista-PE, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando outras parcerias com outras instituições da esfera pública ou privada, com o intuito de gerar oportunidades de negócios e transferência de tecnologia, transformando-se em um momento especial de discussões técnicas, exposições de produtos dos diversos segmentos produtivos que a feira abrangerá, bem como estimular a diversificação de produção da agricultura familiar integrando a relação agricultura-pecuária, constituindo um modelo regional de produção sustentável e agroecológica. Com estimativa média de público de 1.500 pessoas por dia de evento.

5.3. A implantação de feiras agropecuárias contribui com o fortalecimento dos diversos segmentos produtivos, tanto locais, quanto regionais, proporcionando ganhos imensuráveis de conhecimento científico e econômico. A exposição dos produtos advindos da agricultura familiar nas feiras e exposições, além de ampliar a visibilidade dos produtos regionais, favorece a comercialização dos mesmos, ampliando a renda do produtor familiar, oportunizando o contato com outros centros consumidores.

5.4. O município possui um expressivo rebanho da Caprinovinocultura, e em quase sua totalidade formada por agricultores familiares, o que justifica um olhar especial na qualificação desses produtores, através de palestras que visem o uso cada vez mais de técnicas sustentáveis de produção, elevando os índices de produtividade e qualidade do rebanho local e regional, mantendo o agricultor familiar no campo em condições dignas.

5.5. Como forma de manter a qualidade técnica continuada desses produtores, a implantação de unidades de referência tecnológica agroecológica, através de instituições públicas, faz-se necessária para realizações de capacitações e requalificações dos produtores, técnicos de ATER e estudantes que serão os futuros protagonistas na disseminação das tecnologias geradas.

5.6. Outra ação fundamental, é a implantação de áreas de produção de espécies forrageiras adaptadas à região semiárida, em instituições públicas, para que em tempos de chuvas possa fornecer material vegetal de qualidade aos produtores e sua disseminação nas propriedades rurais da região. Prevenindo a falta de alimentos para os animais em tempos de escassez de chuvas e mantendo o rebanho alimentado de forma adequada o ano todo, favorecendo a comercialização desses animais mesmo em tempos de seca, com o excelente padrão de qualidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? ( X ) Sim ( ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- 7.2. (x) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- 7.3. (x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- 7.4. ( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim ( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BOLSA PARA ESTUDANTE (12 MESES)	UNIDADE	4	400,00	19.200,00
2	BOLSA COORDENADOR (12 MESES)	UNIDADE	1	1.000,00	12.000,00
3	BOLSA SUPERVISOR (12 MESES)	UNIDADE	1	500,00	6.000,00
4	ENSILADEIRA TRITURADOR PICADOR FORRAGEIRO GARTHEN – MODELO GTE7500 + MOTOR DIESEL 13,5HP PARTIDA ELÉTRICA TOYAMA – MODELO TDE140EXP	UNIDADE	1	10.085,95	10.085,95
5	ROÇADEIRA TBC 43X, MOTOR 2 TEMPOS COM LÂMINA CIRCULAR E CARRETEL DE NYLON, APLICAÇÃO: TRATOS CULTURAIS	UNIDADE	1	1.350,00	1.350,00
6	ENXADA ROTATIVA P/ ROÇADEIRA 28MM COM 9 ESTRIAS	UNIDADE	1	630,00	630,00
7	ARADO REVERSÍVEL HIDRÁULICO 3 DISCOS BALDAN, MODELO ARH(P), COM DISCOS DE 30”, COM LARGURA DE TRABALHO DE 800 A 1000 MM	UNIDADE	1	18.700,00	18.700,00
8	SULCADOR PESADO 350MM 01 LINHA, MODELO ASP 350, MARCA CADIOLI	UNIDADE	1	5.040,00	5.040,00
9	BOMBA CENTRIFUGA FAMAC FGN-2 3CV 127/220 MONOFASICA	UNIDADE	1	3.122,00	3122,00
10	TUBO PVC AZUL SOLDÁVEL PARA IRRIGAÇÃO 50 MM PN 60. BARRA 6 M	UNIDADE	50	50,00	R\$ 2.500,00
11	JOELHO 90° 50MM SOLDÁVEL. TIPO DE MATERIAL PVC COR AZUL	UNIDADE	10	25,00	250,00
12	LUVA EM PVC AZUL PN 80 DN 50MM	UNIDADE	10	5,00	50,00
13	CAP SOLDÁVEL EM PVC AZUL 50 MM	UNIDADE	5	3,50	17,50
14	CONEXÃO HIDRAULICA AZUL PARA IRRIGAÇÃO, REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM	UNIDADE	10	35,00	350,00
15	ADAPTADOR PVC PARA CAIXA D'ÁGUA SAÍDA DE 50 MM - FRANGE SOLDÁVEL COM ANEL DE VEDAÇÃO	UNIDADE	5	25,00	125,00
16	COMBUSTÍVEL GASOLINA	LITROS	50	6,00	300,00
17	HORAS DE TRATOR PARA O PREPARO INICIAL DO SOLO	HORAS	10	140,00	1.400,00
18	HORAS DE TRATOR PARA LIMPEZA DA ÁREA E PERÍMETRO	HORAS	10	200,00	2.000,00
19	INSUMO AGRÍCOLA (ADUBO ORGÂNICO)	SACOS(20KG)	100	46,00	4.600,00
20	INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBOS QUÍMICOS)	SACOS	20	200,00	4.000,00
21	TUBO GOTEJADOR PAREDE GROSSA HYDROGOL-RIVULIS. ESPAÇAMENTO 0,20 M; ESPESSURA DA PAREDE 25 MIL;	UNIDADE	5	432,81	2.164,05

	VAZÃO 1 L/H; PRESSÃO MÁXIMA 2.5 BAR; 12 MM; ROLO COM 1000 METROS;				
22	REGISTRO INICIAL PLÁSTICO MANGUEIRA RIVULIS - 12MM COM CHULA	UNIDADE	100	5,20	520,00
23	SERVIÇOS GRÁFICOS PARA DIA DE CAMPO: <b>BANNER EM LONA (2 UNIDADES)</b> FORMATO 0,80X1,20M IMPRESSO EM POLICROMIA, ACABAMENTO BASTÃO COM PONTEIRAS E CORDÃO, ARTES DIVERSAS FORNECIDAS PELA INSTITUIÇÃO; <b>PAINEL LONA 6X2M (1 UNIDADE)</b> MPRESSÃO DIGITAL COLORIDA EM LONA VINÍLICA 300G, RESOLUÇÃO 300 DPI, MEDIDAS 6M X 2 M, ACABAMENTO COM REFORÇO E ILHOSES; <b>BLOCO DE ANOTAÇÕES (100 UNIDADES)</b> PAPEL RECICLADO, TIPO: SEM PAUTA, TIPO PAPEL: OFF-SET, COMPRIMENTO: 210 MM, GRAMATURA: 75 G,M2, LARGURA: 148 MM, APLICAÇÃO: ANOTAÇÕES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLA TOPO, PERSONALIZADO; <b>PASTA EVENTOS (100 UNIDADES)</b> EM PAPEL CARTÃO DUPLEX 250G/M <sup>2</sup> . FORMATO FECHADO 23X31CM. 4/0 CORES, LAMINAÇÃO FOSCA, 1 BOLSO INTERNO. ARTES DIVERSAS FORNECIDAS PELA INSTITUIÇÃO; <b>BONÉ TAMANHO ADULTO MODELO 6 GOMOS (100 UNIDADES)</b> FEITO EM TECIDO DE MICROFIBRA (100% POLIÉSTER), CORES VARIADAS. REGULADOR DE TECIDO E FIVELA DE METAL. BOTÃO SUPERIOR ENCAPADO COM O MESMO TECIDO COM ACABAMENTOS INTERNOS DE VIESES E CARNEIRA DE MICROFIBRA. ESTAMPA FRONTAL EM SERIGRAFIA 4 CORES. ARTES DIVERSAS FORNECIDAS PELA INSTITUIÇÃO; <b>CANETA ECOLÓGICA (100 UNIDADES)</b> CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: PAPEL RECICLADO; <b>ECOBAG (100 UNIDADES)</b> EM TECIDO DE LONA 100% ALGODÃO CRÚ COM GRAMATURA DE 260 GRAMAS POR METRO LINEAR, COM ALÇAS REFORÇADAS, COSTURAS REFORÇADAS E ÓTIMO ACABAMENTO. TAMANHO 40X35CM. PERSONALIZADAS COM IMPRESSÃO EM SERIGRAFIA TELA TAMANHO A3 POLICROMIA EM UM DOS LADOS. ARTES DIVERSAS FORNECIDAS PELA INSTITUIÇÃO.	SERVIÇO	1	7.000,00	7.000,00
24	CONTAINER REEFER 20 PÉS HC	UNIDADE	1	18.195,50	18.195,50
SUB-TOTAL					119.600,00
25	GESTÃO FINANCEIRA (FUNDAÇÃO)	UNIDADE	1		10.400,00
TOTAL					130.000,00

10. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês/ano	Valor (R\$)
Julho/2023	130.000,00

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo indireto	Valor previsto
-------------------------------	----------------	----------------

339039 - Pagamento de pessoa jurídica (Fundação de apoio)	Não	R\$ 119.600,00
339039 - Pagamento de pessoa jurídica (Fundação de apoio)	Sim	R\$ 10.400,00
Total		R\$ 130.000,00

12. **PROPOSIÇÃO**

Maria Leopoldina Veras Camelo – Reitora

13. **APROVAÇÃO**

Luiz Paulo Teixeira Ferreira - Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar



Documento assinado eletronicamente por **Maria Leopoldina Veras Camelo, Usuário Externo**, em 25/11/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 28/11/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32316304** e o código CRC **56F4ABFB**.